

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013

N.º 2/2013

DIA: Vinte de novembro do ano de dois mil e treze.-----

HORA: Dezanove horas e dez minutos.-----

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do concelho de Vale de Cambra.-----

O PRESIDENTE: Eng.º Rui Manuel Martins de Almeida Leite, (CDS/PP); -----

1º SECRETÁRIO: Eng.º Jorge Manuel dos Santos Silva, (CDS/PP); -----

2º SECRETÁRIO: Susana Maria da Cruz Tavares Ferreira, (CDS/PP); -----

- Enf.ª Paula Cristina Soares de Oliveira Pedro, (CDS/PP);-----

- José do Nascimento Peres, (CDS/PP);-----

- Dr. José António Abrantes Soares de Almeida, (CDS/PP); -----

- Pedro Nuno de Magalhães Ribeiro, (CDS/PP);-----

- Dra. Maria Silvina de Almeida Sá Vale Pissarra, (CDS/PP); -----

- Joaquim Orlando de Sousa Moreira de Paiva, (CDS/PP); -----

- Albano de Oliveira Braga, (CDS/PP); -----

- Dr. Manuel Augusto de Bastos Carvalho, (PSD/PPD);-----

- Dr. António Fernando de Pina Marques, (PSD/PPD);-----

- Dra. Rosa Anita Ferreira Teixeira da Silva Conrado, (PSD/PPD);-----

- Dr. António Paulo Soares Barbosa, (PSD/PPD);-----

- Dra. Célia Maria dos Santos Tavares, (PSD/PPD);-----

- Dr. Reinaldo de Almeida Pinheiro, (PSD/PPD);-----

- Eng.º Filipe Pascoal da Silva Fernandes, (PSD/PPD);-----

2013.11.20

- Mariana Cubal Fonseca Brandão, (PSD/PPD);-----
- Eng.º Afonso da Silva Almeida, (PS);-----
- Dra. Teresa Maria Moreira Gonçalves, (PS); -----
- PSD/PPD - Carlos Manuel Almeida Dias, Presidente da Junta de Freguesia de Arões;-----
- CDS/PP - Henrique Martins Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Junqueira;-----
- PS - João Pedro Costa, Presidente da Junta de Freguesia de Macieira de Cambra;-----
- CDS/PP - António Luís Martins da Costa, Presidente da Junta de Freguesia de Rôge;-----
- CDS/PP – Abel de Pinho Soares, Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro de Castelões;-----
- CDS/PP - Manuel Correia de Campos, Presidente da Junta de Freguesia - União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho; -----

Chegou mais tarde, como oportunamente se faz referência o Sr. Eng.º João Manuel Mateus Lameira, (PS);-----

Nos termos do disposto no artigo 48.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro e pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, encontra-se presente em representação da Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva. Encontram-se ainda presentes os Vereadores Dr. António Alberto Almeida de Matos Gomes, Eng.ª Maria Catarina Lopes Paiva e Dra. Daniela Sofia Paiva da Silva;-----

O Sr. Presidente da Assembleia, Eng.º Rui Manuel Martins de Almeida Leite,

2013.11.20

deu início à sessão, prestando a seguinte informação: “Na tramitação do procedimento organizado com vista à convocatória da Sessão da Assembleia que hoje vai ter lugar, foi observado o disposto nos artigos 53º e seguintes do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

Não tendo sido considerado o disposto no Regimento da Assembleia Municipal, uma vez que o mesmo foi elaborado à luz do regime da Lei N.º 169/99, de 18 de setembro, conforme refere o seu artigo 1º, no que a esta matéria respeita, se encontra neste momento revogado, sendo portanto inaplicável, sob pena de violação do princípio da legalidade.-----

Por estas mesmas razões, a disciplina do funcionamento desta Sessão da Assembleia Municipal, vai-se reger pelo previsto nas normas do Capítulo IV (disposições comuns aos Órgãos das Autarquias Locais), do anexo I da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, até que seja elaborado um novo Regimento, de acordo com as normas legais aplicáveis.”-----

Relativamente à votação do ponto 12 da ordem do dia, a qual terá de ser obrigatoriamente efetuada pelas 21,00 horas, (em simultâneo nas 17 assembleias municipais dos municípios que integram a Área Metropolitana do Porto), conforme comunicação da Área Metropolitana do Porto e nos termos do n.º 5, do artigo 74.º do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, pelo que, à referida hora o ponto que estiver em debate será suspenso para dar lugar à presente votação.-----

No que se refere ao uso da palavra durante as sessões da Assembleia Municipal, o Sr. Presidente propôs que o mesmo se regesse pelo constante no regimento da Assembleia Municipal do mandato 2009/2013, até à aprovação do novo Regimento, o que mereceu a aprovação por unanimidade dos vinte e seis membros presentes.-----

2013.11.20

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

No uso da palavra, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal**, chamou ao púlpito, para apresentar a primeira moção, o deputado da bancada do CDS/PP, **Sr. José do Nascimento Peres**, que passou a ler na íntegra a respetiva moção de rejeição, que se transcreve: -----

“MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO ANTEPROJETO DE DECRETO-LEI DO REGIME DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS TRIBUNAIS JUDICIAIS: 1-

Considerando que o Anteprojeto de Decreto – Lei do Regime da Organização e funcionamento dos Tribunais Judiciais prevê para o concelho de Vale de Cambra apenas uma secção de competência genérica do Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro;-----

2 – Considerando que essa mesma secção de competência genérica funcionará como um juízo de pequena e média instância em matéria cível e criminal; -----

3 - Considerando que o Tribunal de Vale de Cambra deixa de ter competência em várias áreas, designadamente: execuções, insolvências, família, menores comércio, grande instância criminal e inquérito ao crime, as quais vão passar para os tribunais dos concelhos vizinhos (Santa Maria da Feira e Oliveira de Azeméis;

4 – Considerando que o referido Anteprojeto de Decreto – Lei não justifica com objetividade as razões para o encerramento de um juízo na Comarca de Vale de Cambra; -----

5 – Considerando que ao contrário do que acontece nos concelhos vizinhos, as instalações do Palácio da Justiça são recentes, evidentemente apropriadas ao funcionamento de tribunal e que são resultantes de um grande investimento do Estado; -----

6 – Considerando que a redução dos serviços públicos no concelho prejudica

2013.11.20

gravemente a atividade económica e limita o acesso da população aos mesmos;

7 – Considerando que a deslocalização das funções judiciais para Santa Maria da Feira e Oliveira de Azeméis obrigará os munícipes a deslocações que poderão chegar aos 90 km, implicando um aumento de custos significativo derivado às deslocações; -----

8 – Considerando que a retirada de atribuições ao Tribunal Judicial de Vale de Cambra é mais um motivo de desertificação do nosso interior e um grave entrave à fixação de população jovem e até de indústrias e comércio;-----

9 – Considerando que esta atitude do Estado revela um grande e grave desrespeito pelas nossas populações, incluindo utentes, funcionários, magistrados e advogados, passando a considerar os mesmos como meros figurantes de uma política económica que, em nada melhora, nem dignifica a justiça e a economia;”-----

A Assembleia Municipal de Vale de Cambra, vem por este meio rejeitar a proposta de redução dos serviços judiciais neste concelho, conforme o previsto no Anteprojeto de Decreto-Lei do Regime de Organização e funcionamento dos Tribunais Judiciais. -----

A Assembleia Municipal de Vale de Cambra, solicita ao executivo municipal que seja dado conhecimento à Ordem dos Advogados e ao Ministério da Justiça da aprovação desta moção.-----

Interveio o Deputado Municipal, Dr. António Paulo Soares Barbosa, que começou por referir que é Presidente da Delegação da Ordem dos Advogados, na Comarca de Vale de Cambra, dizendo que foi convocado pela Sra. Vereadora Eng.^a Catarina Paiva e pela Sra. Vereadora Dra. Daniela Silva, para acompanhar também a Secretária Judicial do Tribunal de Vale de Cambra, numa reunião na

2013.11.20

passada quinta-feira, na Ordem dos Advogados. Pensa que não foi referida na moção apresentada, mas a grande Instância Cível também será retirada das competências do Tribunal Judicial de Vale de Cambra. É um problema que não é só dos Advogados, mas é principalmente dos cidadãos do concelho de Vale de Cambra. O que se passa agora, é a redução das valências, das competências e das atribuições do Tribunal Judicial de Vale de Cambra e, o dizer-se nesse Ante Projeto do Decreto-Lei, que irá criar-se uma secção de proximidade, é dizer aquilo que já foi referido aqui há uns meses atrás, é o encerramento do Tribunal de Vale de Cambra, a breve prazo. O que está em causa nesta reorganização do funcionamento dos Tribunais, é de facto concentrar as pessoas no litoral e nós que sentíamos que o nosso concelho era próximo do litoral, vamos ficar a ser o interior desta Comarca de Aveiro, porque ficamos no limite leste ou nascente desta Comarca. Foi neste entretanto agendada uma reunião do Executivo Camarário com os Advogados da Comarca de Vale de Cambra, com os Funcionários do Tribunal Judicial de Vale de Cambra, aqui na Câmara Municipal, para uma tomada de posição paralela de acompanhamento e de conforto a esta moção, para se tomar uma posição. Há, aqui ainda a referir e em acrescento ao texto da moção, que está prevista pela Ordem dos Advogados de Portugal, uma manifestação pública de rejeição deste Ante Projeto, para o dia vinte de dezembro. Ficará ao critério de cada Comarca, a manifestação que entender por mais adequada. Há muitas formas de manifestar discordância, umas com moderação, outras com barulho, mas a seu tempo chegar-se-á a alguma conclusão, para repetir o seguinte, é um problema sério, é um problema grave, e vai afetar as pessoas do concelho de Vale de Cambra. Quer parecer que a seguir a esta concentração de competências dos Tribunais, irá acontecer uma

2013.11.20

concentração de outras competências de outras entidades, entre as quais a que está neste momento a ser discutida. -----

Não havendo mais intervenções, **o Sr. Presidente da Assembleia Municipal** colocou o presente assunto a votação.-----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos vinte e seis membros presentes, aprovar a Moção de rejeição do Anteprojeto do Decreto-Lei do Regime de Organização e funcionamento dos tribunais judiciais, apresentada pela bancada do CDS/PP. -----

A presente Moção fica apensa à ata da sessão, para os devidos e legais efeitos.- -

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, chamou ao púlpito para apresentar a Moção de descontentamento por falta de Recursos Humanos na Área da Saúde, o deputado da bancada do CDS/PP, **Sr. Henrique Martins Pereira**, Presidente da Junta de Freguesia de Junqueira, que passou a ler na integra a respetiva moção de rejeição, que se transcreve: -----

“MOÇÃO DE DESCONTENTAMENTO POR FALTA DE RECURSOS HUMANOS

NA ÁREA DA SAÚDE - 1. *Considerando que os cuidados de saúde são um direito das populações que deles necessitam e principalmente das populações da parte alta do concelho, as freguesias de Arões, Cepelos e Junqueira, por motivos que todos conhecemos; -----*

2. *Considerando que os constrangimentos financeiros do governo implicam reestruturações dos serviços prestados às populações nas várias áreas de atuação dos Ministérios governamentais; -----*

3. *Considerando que neste caso, na área da Saúde, e concretamente a situação do Polo Arões – Junqueira da USF Calâmbrega está com alguns problemas no seu funcionamento por motivo de registar a falta de recursos humanos afetos ao polo;*

2013.11.20

4. Considerando que é obrigação dos eleitos para a Assembleia Municipal defenderem veementemente os interesses e as aspirações das populações, neste caso as populações de Arões e Junqueira. -----

Assim apresentamos esta moção de descontentamento perante os factos referidos e a Assembleia Municipal solicita ao executivo municipal que seja dado conhecimento ao ACES – Entre Douro e Vouga II – Aveiro Norte, à ARS – Norte e ao Sr. Secretário de Estado da Saúde e ao Ministério da Saúde da aprovação desta moção.”-----

Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal colocou o presente assunto a votação.-----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos vinte e seis membros presentes, aprovar a Moção de descontentamento por falta de recursos humanos na área da saúde, apresentada pela bancada do CDS/PP. -----

A presente Moção fica apensa à ata da sessão, para os devidos e legais efeitos.- -

Chegou à sessão o Sr. Eng.º João Manuel Mateus Lameira.-----

O Senhor Presidente da Assembleia, informou que está disponível para consulta, toda a correspondência recebida desde a última sessão. De seguida, destacou de entre a correspondência recebida, o ofício da Câmara Municipal ref.^a 4178/20113, de 01.11.2013 (Registo entrada n.º 179) pelo qual remete para conhecimento da Assembleia Municipal informação da Divisão Financeira e de Controlo de Gestão de 31.10.2013, relativa aos processos instruídos ao abrigo da deliberação da Assembleia Municipal de 27 de abril de 2012, e que se apensa à ata da sessão para os devidos e legais efeitos.-----

No uso da palavra, o Deputado Municipal Dr. Manuel Augusto de Bastos Carvalho, começou por comungar das primeiras preocupações do discurso de

2013.11.20

tomada de posse do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, e, que diz respeito à necessidade de partilhar de uma forma clara e transparente a situação económica e financeira do Município de Vale de Cambra. Julga que de facto é tempo de acabar com todas as suspeições e dúvidas, relativamente a este assunto, considera que este trabalho é muito importante e deverá ser trazido à Assembleia Municipal o mais rapidamente possível, porque, para haver factos, eles têm que ser localizados no tempo: quem? quando e para quê?, para se ter uma noção exata da vida e do desenvolvimento do Município. O endividamento fez parte desse desenvolvimento, sendo por isso importante que seja apresentado nesta Assembleia Municipal o mais rapidamente possível, para que em Vale de Cambra as pessoas continuem a olhar-se olhos nos olhos. Solicita por isso ao Sr. Presidente da Assembleia, que assim que seja possível, apresente esses dados numa próxima sessão. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, respondeu que o referido trabalho será feito, de facto tinha sido apresentado no discurso, e é uma das suas preocupações, assim como de todos os Valecambrenses. -----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

1. APROVAÇÃO DA ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DE 18 DE OUTUBRO DE 2013: O Sr. Presidente da Assembleia Municipal informou que na próxima sessão serão submetidas à aprovação duas atas do mandato anterior, a da sessão ordinária de 28 de junho e a da sessão extraordinária de 26 de julho de 2013.-----

De seguida colocou a votação a ata da primeira sessão ordinária, realizada no dia 18 de outubro, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos vinte e sete membros presentes.-----

2 - TOMADA DE POSSE DO SENHOR ROGÉRIO BRANDÃO DOS SANTOS –

2013.11.20

PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE CEPELOS: Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 44.º da Lei 169/99, alterada pela Lei 5-A/2009 e pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi verificada a identidade e legitimidade do Senhor Rogério Brandão dos Santos, Presidente da Junta de Freguesia de Cepelos, eleito pela lista do PPD/PSD, o qual tomou posse perante o Órgão, conforme registado no respetivo Auto de tomada de posse, que se apensa à ata da sessão para os devidos efeitos.-----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal em seu nome, e, em nome de todos os membros da Assembleia, deu as boas vindas ao Sr. Rogério Brandão dos Santos, Presidente da Junta de Freguesia de Cepelos, mostrando satisfação pela sua presença. -----

3 – PROGRAMA DE EMERGÊNCIA SOCIAL DA ÁREA METROPOLITANA DO

PORTO: Presente a deliberação da Câmara Municipal de 5 de novembro de 2013, que remete para ratificação da Assembleia Municipal, a deliberação da Câmara Municipal de 6 de agosto de 2013, que aprovou o Programa Metropolitano de Emergência Social da Área Metropolitana do Porto; -----

No uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal, começou por cumprimentar todos os presentes, passando de seguida a explicar o Protocolo de Cooperação Financeira, celebrado entre a Área Metropolitana do Porto e a Câmara Municipal de Vale de Cambra, ainda no anterior mandato. Tendo havido uma “folga” financeira na Área Metropolitana do Porto, foi do entendimento de todos os Municípios que a integram, disponibilizar uma verba, para ser afeta proporcionalmente aos Municípios da Área Metropolitana. Ao concelho de Vale de Cambra, coube a importância de **€ 46.134,00** (quarenta e seis mil, cento e trinta e quatro euros), sendo que esta verba é objetivamente destinada a situações de

2013.11.20

emergência social, e, como não foi submetido em tempo oportuno à Assembleia Municipal, pelo que está hoje presente nesta sessão para ratificação. -----

Não havendo mais intervenções, **o Sr. Presidente da Assembleia Municipal** colocou o presente assunto a votação.-----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos seus vinte e oito membros presentes, ratificar a deliberação camarária de 6 de agosto de 2013, que aprovou o Programa de Emergência Social da Área Metropolitana do Porto, bem como ratificar todo o processado até à data.-----

4 - LANÇAMENTO DE DERRAMA SOBRE A COLETA DO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DE PESSOAS COLECTIVAS (IRC) NO ANO DE 2013:

Presente para aprovação da Assembleia Municipal, a deliberação da reunião extraordinária da Câmara Municipal de oito de novembro de 2013, que aprovou o lançamento da Derrama fixando em 1,5% a taxa a incidir sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC no ano de 2013 das empresas com volume de negócios superiores a 150.000,00€. No caso das empresas com volume de negócios até 150.000,00€ deliberou a Câmara Municipal não aplicar derrama.-----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, concedeu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal. -----

No uso da palavra, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, referiu que, em relação a esta matéria e atendendo a que foi entendimento da Câmara Municipal, não fazer alterações em relação aquilo que estava previsto no ano anterior, que seria, no caso dos sujeitos passivos com volume de negócios que não ultrapasse os 150.000,00€, estariam isentos de derrama e as empresas que tivessem uma faturação superior ao montante de 150.000,00€, a taxa aplicável seria 1,5%. Não quiseram de facto mexer nas taxas, justificando que, naturalmente defende

2013.11.20

objetivamente a redução dos impostos municipais e das taxas a aplicar, mas efetivamente neste momento, não pareceu oportuno, atendendo aos encargos que a Câmara Municipal tem assumidos e que iria aqui naturalmente criar algum constrangimento financeiro associado aquele que é expectável em relação às transferências do Estado para os Municípios. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra à deputada da Assembleia Municipal pela bancada do PSD/PPD, Dra. Célia Maria dos Santos Tavares. -----

No uso da palavra a Deputada Dra. Célia Maria dos Santos Tavares, aproveitou a oportunidade para felicitar pessoalmente o novo executivo e desejar-lhe um bom trabalho durante o mandato, que está certa irão realizar, e desejar a todos os membros da Assembleia Municipal que trabalhem em prol do concelho e fazendo isso, com certeza estarão a trabalhar bem. Relativamente a este ponto e, em nome da bancada do PSD/PPD, diz que neste momento, foi feito um grande investimento a nível industrial no concelho, pelo que neste momento, parece-lhe oportuno algum incentivo à Indústria e também na área comercial, e por isso é seu entendimento, isentar da aplicação da derrama sobre a coleta do Imposto sobre o rendimento da Pessoas Coletivas. De qualquer forma e fazendo suas as palavras do Sr. Presidente da Câmara, acredita que não é a altura ideal e por isso, a bancada do PSD/PPD, vai abster-se.-----

Não havendo mais intervenções, **o Sr. Presidente da Assembleia Municipal** colocou o presente assunto a votação.-----

A Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea b), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, deliberou por maioria de catorze votos a favor da bancada do CDS/PP, tendo-se abtido da votação os

2013.11.20

catorze membros da assembleia que integram as bancadas do PPD/PSD e do PS, aprovar o lançamento da derrama sobre a coleta do imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC), no ano de 2013, fixando em 1,5% a taxa a incidir sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC no ano de 2013 das empresas com volume de negócios superiores a 150.000,00€. Deliberou ainda não aplicar derrama às empresas com volume de negócios até 150.000,00€. -----

5 – FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO IRS: Presente para aprovação da Assembleia Municipal, a deliberação da reunião extraordinária da Câmara Municipal de oito de novembro de 2013, que aprovou a participação do Município no IRS relativo ao ano 2013 e fixa a taxa em 4% (quatro por cento), nos termos do artigo 20º da Lei das Finanças Locais. -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, referiu que como se sabe, assiste à Câmara Municipal, mediante aprovação da Assembleia Municipal, a fixação da Participação do Município no IRS, podendo o Município intervir diretamente em 5%, ficar com ele, (dito de forma corrente) ou então abdicar dele, a favor das famílias Valecambrenses. A deliberação do ano anterior tinha sido no sentido do Município prescindir a favor das famílias Valecambrenses de 1% dos 5%, a que tem direito. Este ano, foi do seu entendimento manter a aplicação desse 1% de IRS, daí a proposta ser exatamente igual aquela que foi subscrita e aprovada no mandato anterior. Não foi do seu entendimento fazer alteração nesta matéria, daí a proposta que foi aprovada em reunião de Câmara, foi de abdicar de 1% da participação do IRS. -----

Não havendo mais intervenções, **o Sr. Presidente da Assembleia Municipal** colocou o presente assunto a votação.-----

A Assembleia Municipal deliberou aprovar a participação do Município no IRS

2013.11.20

relativo ao ano 2013, fixando a taxa em 4% (quatro por cento), por maioria de 21 votos a favor, tendo-se absterido da votação os seguintes elementos da bancada do PPD/PSD: Dr. Manuel Augusto de Bastos Carvalho, Dr. António Fernando de Pina Marques, Dra Rosa Anita Ferreira Teixeira da Silva Conrado, Dr. António Paulo Soares Barbosa, Dr. Reinaldo de Almeida Pinheiro, Eng.º Filipe Pascoal da Silva Fernandes, e Mariana Cubal Fonseca Brandão.-----

6 – FIXAÇÃO DAS TAXAS DE IMI: Presente para aprovação da Assembleia Municipal, a deliberação da reunião extraordinária da Câmara Municipal de oito de novembro de 2013, que aprovou as taxas no quadro do Imposto Municipal sobre Imóveis, para vigorar durante o ano de 2014.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, informou que, no que diz respeito à aplicação do IMI para o próximo ano, e, mais uma vez à semelhança daquilo que aconteceu nos pontos anteriores, foi também entendimento do Executivo, não fazer alterações das taxas de IMI. A proposta continua a ser de **0,8%, para os prédios rústicos, 0,7%, para os prédios urbanos, os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI – 0,35%**, propõe ainda nos termos do artigo 112.º do n.º 3, do CIMI, as taxas previstas para os prédios urbanos e prédios avaliados nos termos do CIMI, dos prédios considerados em ruínas sejam elevados ao triplo. -----

De facto, foi entendimento do executivo, não fazer nenhuma alteração, fazer uma política de taxas de continuidade, mas fazer aqui um reparo que decorre também daquilo que neste momento está em vigor na lei, ou seja a partir deste ano e com a entrada em vigor da Lei 75/2013, de 12 de setembro, 1% da receita dos prédios urbanos, será destinada diretamente às Juntas de Freguesia, bem como também a receita que se arrecada com os prédios rústicos. Há aqui claramente uma

2013.11.20

redução da receita da Câmara Municipal, naturalmente que a seu tempo poder-se-á rever isto, porque a clausula de salvaguarda que limita o aumento do IMI para os prédios durante o ano de 2014, mantém-se em vigor, portanto não vai haver aqui uma subida significativa das receitas do IMI. Provavelmente diria não um abaixamento mas também não uma subida significativa. Daí a proposta do executivo ser a de manter inalterável esta fixação das taxas, porque entende que neste momento não estão reunidas as condições de abaixamento dos valores que foram referidos. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao deputado, Dr. Reinaldo de Almeida Pinheiro.-----

No uso da palavra, o Deputado Dr. Reinaldo de Almeida Pinheiro, começou por dizer que espera sinceramente fazer alguma coisa de útil no âmbito da bancada de que muito orgulhosamente faz parte e dizer que as expetativas são muitas e tem a certeza, que o local onde se realizam as sessões da Assembleia Municipal é um local de debate de ideias cujo vencimento não é um fim em si mesmo, mas um meio para atingir um determinado fim, que não poderá ser outro que não os interesses do concelho de Vale de Cambra. Nunca, esse local deverá ser utilizado, para questões de natureza particular ou pessoal, porque isso é o contrário do objetivo daquilo que devem ser as funções desta Assembleia. Dito isto e pedindo desculpa pela introdução, passou a comentar a fixação da taxa do IMI. -----

É de seu entendimento, que se deve utilizar tanto quanto possível as ferramentas que a Lei faculta, designadamente quando é para o bem, quando é para corrigir situações e assimetrias, situações de desigualdades, porque na verdade deve tratar-se de forma desigual aquilo que não é igual, é um principio elementar, tem muito a ver com o principio da igualdade em sentido material. Isto para dizer que dada a possibilidade

2013.11.20

legal que os Municípios dispõem de, mediante deliberação da Assembleia Municipal, definirem áreas territoriais correspondentes a freguesias ou zonas delimitadas de freguesias, que sejam objeto de alterações de reabilitação urbana ou combate à desertificação e majorar ou minorar a taxa do IMI, parece ser pertinente, que se venha a constituir em devido tempo uma Comissão eventual, nos termos do número dois do artigo cinquenta e dois do Regimento da Assembleia Municipal que ainda estará em vigor, isto porque a essa Comissão, ficaria atribuída a função de estudar exaustiva e criteriosamente todos os fatores envolventes, designadamente de natureza estrutural, mas como nada é estático e também não poderia sê-lo, e ou de natureza conjuntural por forma a que se possa chegar a um entendimento devidamente fundamentado. A concretizar-se, este entendimento, não se trata de haver uma proposta, mas é uma ideia que se lança, seriam eliminados ou pelo menos corrigidos/reduzidos os efeitos perversos da adoção de medidas avulsas e circunstanciais. Dirão que (se calhar é verdade), eventualmente haverá a nível do concelho, situações em que esta possibilidade que o legislador confere ter sido feita alguma coisa, tem de o ser de forma sistemática, global e abrangendo todo o concelho, porque senão o objetivo à “ratio” desta Lei, não será de maneira nenhuma atingido. A necessidade de se encontrar um ponto de equilíbrio consensual nesta matéria, e a notória existência de assimetrias, que não são só a nível nacional, no nosso concelho verificamos que há assimetrias de toda a ordem, em todas as áreas, em todas as atividades. Nós temos capacidades, temos possibilidades, temos fundamento legal para avançarmos para isto. Parece que este esforço se justifica, é uma ideia que deixa à apreciação, à consideração e que se calhar poderá criar-se uma eventual comissão para trabalhar a sério nesta área. -----

No uso da palavra, o Deputado Dr. José António Abrantes Soares de Almeida, começou por saudar todos os presentes e confessou sentir-se emocionado, não por

2013.11.20

ser a primeira vez, mas por regressar novamente, após o cumprimento de três mandatos em representação da Assembleia Municipal.-----

A sua intervenção não se circunscreve somente a este ponto mas também aos dois pontos anteriores e tem a ver com a questão fiscal que está hoje a ser discutida, para dizer que o CDS/PP definiu como objetivo deste mandato, a redução da carga fiscal no concelho de Vale de Cambra. Esse foi um objetivo que afirmaram solenemente perante o povo cambrense durante a campanha, mas correspondeu também ao comportamento dos Vereadores do CDS/PP, da Câmara Municipal no último mandato e até o seu comportamento e do colega Orlando Paiva, enquanto membros da Assembleia de Freguesia de Macieira de Cambra, durante o qual apresentaram um voto de protesto contra o aumento do IMI, deliberado há dois anos. Pretende assim a bancada do CDS/PP, honrar esse compromisso. Entende que esta alteração da carga fiscal no concelho de Vale de Cambra, deve ser estudada de forma estrutural e sustentada e não de forma pontual, porquê? porque acham necessário reduzir a fatura fiscal a que estão sujeitas as empresas e as famílias do concelho, mas também isso é um sinal para os investidores, para os industriais poderem investir cá e é também um sinal para as famílias para que possam fixar a sua residência em Vale de Cambra, porque poderão poupar IRS e poderão pagar taxas de IMI mais reduzidas. Essa é uma preocupação num concelho que perdeu em dez anos dois mil habitantes, aliás de há vinte anos a esta parte, quantos conterrâneos nossos se terão formado em medicina, e justifica a referência a esta profissão por se tratar de uma profissão com um nível de rendimento elevado e que acabam por pagar impostos mais elevados.-----

Talvez a Sra. Eng.^a Catarina Paiva saiba, porque a Escola Secundária, tem sido um dos grandes fornecedores de alunos para a Faculdade de Medicina. Talvez uns quarenta ou cinquenta e tanto quanto sabe, só se fixaram em Vale de Cambra

2013.11.20

um ou dois. Por isso há que arranjar uma forma de atrair este tipo de mão-de-obra talvez com impostos mais reduzidos, entre muitas outras coisas. Infelizmente não é possível iniciar já este processo de redução de impostos, porque há que atender à verdadeira situação financeira do Município, como foi expresso, a situação que está contabilizada, mas também aquilo que poderão ser responsabilidades contingentes desta Câmara. Em alguns dos documentos que foram distribuídos e que vão ser apreciados mais tarde, existe um conjunto de processos judiciais que estão em curso e que poderão naturalmente, dependendo da decisão dos Tribunais, obrigar a Câmara Municipal a outros encargos que neste momento ainda nem sequer estão previstos. Há também necessidades de intervenção em algumas intra-estruturas, em edifícios públicos do concelho, que também poderão trazer custos acrescidos e algumas delas serão mesmo de alguma emergência, como é o exemplo da Biblioteca Municipal. Há uma outra questão que é também uma contingência efetiva para o concelho e que tem a ver com o “Parque Subterrâneo”, porque no Orçamento apresentado, e onde as receitas, considerando as taxas de imposto que estão aqui aplicadas e que agora acabaram de ser discutidas, duas já deliberadas e outra que vai ser sujeita a deliberação, todos os encargos com o “Parque Subterrâneo”, não estão previstos, mas eles vão com certeza ocorrer. Tendo-se baseado num documento de aprovação das contas de 2011, do Revisor Oficial de Contas da Câmara Municipal, onde é mencionada a necessidade nesse ano para o reequilíbrio financeiro da participada VCP, de **€ 645.000,00** (seiscentos e quarenta e cinco mil euros), que será um encargo adicional e que nem sequer está previsto no orçamento. Por isso e atendendo a esta situação, temos de fato que nos resignarmos. Embora não goste de usar este termo, porque foram há pouco

2013.11.20

tempo eleitos, nunca poderão considerar a resignação, terão que lutar e é isso que com certeza irão fazer, para poder se possível já no próximo ano, apresentar à população de Vale de Cambra, condições mais favoráveis em termos fiscais, mas por esta razão, a bancada do CDS/PP, vê-se obrigada a votar favoravelmente, quando lá no fundo não concordariam se a situação fosse diferente da atual. -----

Não havendo mais intervenções, **o Sr. Presidente da Assembleia Municipal** colocou o presente assunto a votação.-----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria de 20 votos a favor, tendo-se absterido da votação os seguintes elementos da bancada do PPD/PSD: Dr. Manuel Augusto de Bastos Carvalho, Dr. António Fernando de Pina Marques, Dra Rosa Anita Ferreira Teixeira da Silva Conrado, Dr. António Paulo Soares Barbosa, Dra. Célia Maria dos Santos Tavares, Dr. Reinaldo de Almeida Pinheiro, Eng.º Filipe Pascoal da Silva Fernandes, e Mariana Cubal Fonseca Brandão, aprovar a fixação das seguintes taxas do IMI, para vigorar durante o ano de 2014:-----

- Prédios rústicos – 0,8%;-----
- Prédios urbanos – 0,7%;-----
- Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI – 0,35%.-----

Mais deliberou, por maioria, que, nos termos do artigo 112.º do n.º 3, do CIMI, as taxas previstas para os prédios urbanos e prédios avaliados nos termos do CIMI, dos prédios em ruínas sejam elevados ao triplo.-----

7 – MAPA DE PESSOAL PARA 2014: Presente para aprovação da Assembleia Municipal, a deliberação tomada em reunião extraordinária da Câmara Municipal de oito de novembro de 2013, que aprovou o Mapa de Pessoal da Câmara Municipal para vigorar durante o ano de 2014.-----

O Sr. Presidente da Assembleia deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara,

2013.11.20

que por sua vez, reencaminhou para a **Sra. Vereadora Eng.^a Catarina Paiva**, que começou por explicar que o Mapa de Pessoal apresentado, é em tudo semelhante ao do ano anterior, exceto nas reduções que a própria lei obriga. Neste Mapa está ainda previsto a criação de um lugar de Técnico superior em Educação Sócio Profissional e todo o resto se mantém como o do ano transato. Este lugar de Técnico Superior de Educação Sócio Profissional, foi criado, uma vez que os serviços, informaram da necessidade de melhorar as condições de trabalho dos funcionários da Autarquia, e, então tendo em consideração uma das vertentes do programa eleitoral do executivo camarário do CDS/PP, que passa por dar dignidade a todos os trabalhadores, vai a Câmara Municipal trabalhar nas áreas de integração e de promoção dos direitos humanos, no que se refere aos trabalhadores da Autarquia. -----

No uso da palavra, o Sr. Presidente da Câmara começou por explicar, que não havia nenhuma alteração no Mapa de Pessoal, tirando esta extensão, tendo sido interrompido pela Sr. Vereadora Eng.^a Catarina Paiva, para informar que afinal havia ainda sido feita uma proposta para passarem a contrato por tempo indeterminado um Técnico Superior de Engenharia Eletrotécnica e uma Assistente Técnica para o Arquivo Municipal. -----

Voltou novamente a usar da palavra o **Sr. Presidente da Câmara**, informando que ia precisamente complementar a explicação dada pela Sra. Vereadora acerca da necessidade desses três lugares, um Engenheiro Eletrotécnico, porque de fato a Câmara Municipal com as preocupações energéticas que tem tido e com aquilo que é de sua responsabilidade, nomeadamente na gestão dos recursos energéticos, nos gastos e nos consumos, que têm sido uma preocupação dominante e que têm vindo a ganhar mais pressão nos últimos anos e até, fruto

2013.11.20

das subidas que se têm verificado na energia, nomeadamente no IVA, que foi agravado e a fatura, começa a ser incomportável para o Município. Por outro lado, os projetos, todas as necessidades de assistência e de acompanhamento aos inúmeros Edifícios, acompanhamento nos estudos de iluminação pública, os estudos de eficiência energética que são uma preocupação constante, havendo assim uma necessidade premente de um lugar a ser preenchido nesta vertente. Por outro lado, com a criação do Arquivo Municipal, com a redução e com a escassez do número de efetivos que lá trabalham, há uma clara e efetiva necessidade do preenchimento de um lugar. Por outro lado achou importante referir e sem entrar em polémica, uma vez que não é esse o seu objetivo, que há colaboradores da Câmara Municipal, não especificando quais, com problemas sociais e mesmo comportamentais. Não querendo de maneira alguma, criar algum mau estar, alguma espécie de conflito, no fundo só pretende transmitir o que se sente em alguns setores, havendo necessidade de se fazer um trabalho profundo de humanização e de acompanhamento de alguns desses problemas sociais complicados a que urge pôr cobro, porque no fundo essas pessoas precisam de ajuda. O que se pretende é dar essa ajuda, é socializar, estender uma mão e pôr uma mão e integrar as pessoas com serenidade, com tranquilidade, com a pacatez e com o recato que estas situações exigem. É imperioso pensar-se nessa situação. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, fez uma aparte na ordem de trabalhos, para comentar o facto de Vale de Cambra ter um espólio a nível fotográfico graças ao trabalho de bons Valecambrenses, que é o terceiro melhor do País, sendo uma honra e uma riqueza, que não se devem perder, ficando contente por ser Valecambrense. -----

2013.11.20

Não havendo mais intervenções, **o Sr. Presidente da Assembleia Municipal** colocou o presente assunto a votação.-----

A Assembleia Municipal deliberou aprovar o Mapa de Pessoal da Câmara Municipal para o ano de 2014, por maioria de quinze votos a favor, da bancada do CDS/PP e da Dra. Célia Maria dos Santos Tavares, da bancada do PPD/PSD, tendo-se absterido da votação os restantes nove elementos da bancada do PPD/PSD, e os quatro elementos da bancada do PS.-----

8 – ORÇAMENTO 2014 E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2014/2017;

Presente para aprovação da Assembleia Municipal, a deliberação tomada em reunião extraordinária da Câmara Municipal de oito de novembro de 2013, que deliberou aprovar, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I, da Lei 75/20013, de 12 de setembro, os documentos relativos ao Orçamento para 2014 e Grandes Opções do Plano para 2014/2017. O Orçamento apresenta um valor global de vinte e um milhões e quatrocentos e vinte e cinco mil euros(€ 21.425.000,00€). As Grandes Opções do Plano apresentam um valor para 2014 de dez milhões sessenta e dois mil e duzentos e dez euros (€10.062.210,00). -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, passou novamente a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara Municipal**, que reencaminhou para o **Sr. Vereador António Alberto** assessorado pelo **Dr. Rui Valente**, que darão o seu precioso contributo na explanação daquilo que é o Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2014.-----

O Sr. Vereador António Alberto de Matos Gomes, começou por informar, que seguidamente iriam fazer uma breve apresentação, fazendo uns traços gerais da linha do Orçamento e das Grandes Opções para 2014/2017. Disse ainda que a elaboração do Orçamento para 2014 foi feita com algum constrangimento, as

2013.11.20

Grandes Opções do Plano para 2014/2017, estiveram sujeitas a algumas vicissitudes, passando pelos aspetos conjunturais nacionais e o endividamento local, aos quais o Sr. ilustre deputado Dr. José Soares já tinha feito referência, e a questão nacional em que o País se encontra, e que é acompanhada diariamente por todos nós, mais precisamente a discussão do Orçamento de Estado, soubemos que irão haver mais cortes nas transferências que irão ser aplicados ao poder local. O Ato eleitoral, o “timing” da respetiva tomada de posse, foi mais uma vicissitude que apareceu, uma vez que a realização de uma sessão da Assembleia Municipal tinha obrigatoriamente que ser agendada para o dia 20 do mês de novembro, por causa da aplicação do IMI e da eleição da Lista Ordenada dos Candidatos a Membros da Comissão Executiva Metropolitana do Porto, ser impreterivelmente nesse dia pelas 21,00 horas. -----

Agradeceu a grande colaboração na pessoa do Dr. Rui Valente, todos os serviços e colaboradores da Câmara Municipal na elaboração deste documento tão complexo, num “timing” tão curto. Os valores históricos globais em anos anteriores, do orçamento, comportaram os seguintes números: em 2010, tivemos um orçamento de **€ 31.772.833,00**, em 2011, de **€ 30.931.000,00**, em 2012 de **€ 29.674.835,00** e em 2013 **€ 23.322.451,00**. -----

Em 2014, iremos ter um orçamento de **21.425.000,00**, com as respetivas receitas correntes de **€ 12.888.180,00** e de capital **€ 8.536.820,00**, nas despesas correntes iremos ter, **€ 11.840.250,00**, de capital **€ 9. 584.750,00**. -----

As despesas estão subdivididas em: Despesas com Pessoal **€ 4.142.300,00**; Bens e Serviços **€ 4.852.750,00**; Juros **€ 457.350,00**; Transferências Correntes **€ 932.250,00**; Outras despesas correntes **€ 1.455.600,00**; Bens de capital **€ 6.926.400,00**; Transferências de Capital **€ 251.050,00**; Ativos Financeiros **€**

2013.11.20

7.300,00 e Passivos Financeiros € **2.400.000,00**. Na rubrica para pagamento de Bens e Serviços, destaca-se essencialmente a recolha do lixo, as transferências efetuadas para os pagamentos dos vários serviços que a Câmara Municipal presta, para a EDP, Transportes Escolares, Refeições Escolares, etc. -----

Passou de seguida à discussão das Grandes Opções do Plano em que existe uma verba para as Funções Gerais de € **1.601.560,00**, para as Funções Sociais, onde entende que deve ser gasto mais dinheiro, existe uma verba de € **4.750.650,00** e para as Funções Económicas € **3.750.000,00**. -----

Do lado da Receita, os valores são, os Impostos Diretos € **3.550.150,00**, os Impostos Indiretos € **195.250,00**, Taxas e Multas € **337.600,00**, Transferências Correntes € **6.105.330,00**, Vendas de Bens e Serviços Correntes € **1.482.250,00**, Outras Receitas correntes € **377.000,00**, Transferências de Capital € **4.803.265,00**, Outras Receitas de Capital € **300,00** e Vendas de Bens de Investimento € **3.733.255,00**. Este orçamento do lado da Receita, acomodou e houve o cuidado de verificar as taxas e os valores que os Senhores Deputados aprovaram nos pontos anteriores, tendo-se agido em conformidade. Pretende-se com este Orçamento, uma gestão criteriosa, um orçamento que sacrifica a obra nova, em prol do pagamento da dívida. Este orçamento é um orçamento que acomoda essencialmente os compromissos já assumidos, que tal como já referiu o ilustre deputado Dr. José Soares, não acomoda a dívida toda, nem pode, porque neste momento ainda não se sabe o seu valor real. -----

Os valores relativos ao Parque e aos Processos em Tribunal, não estão previstos neste orçamento, mas todos os compromissos que estão vertidos neste orçamento, são de dívida já, por si só, comprometida. -----

Em conclusão o Orçamento e as Grandes Opções do Plano, configuram por

2013.11.20

definição os documentos que apontam as linhas estratégicas da atuação Municipal, e a linha de atuação Municipal do próximo ano, não poderá ser nem afastar-se muito de um orçamento o mais realista possível e por isso é o mais baixo dos últimos anos, como se pode verificar, é um orçamento que permite a acomodação da dívida, mesmo com valores que ainda não estão calculados efetivamente. Um orçamento que alicerça uma saúde financeira que permita caminhar e criar uma melhor situação de vida aos Valecambrenses. Aproveitou ainda, para acrescentar que é intenção do atual Executivo diligenciar no sentido de efetuar uma auditoria às contas e à gestão financeira do Município, para que, o próximo Orçamento, possa refletir concretamente a dívida e as contas do Município. -----

Dando por terminada a apresentação do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2014, o Sr. Vereador António Alberto de Matos Gomes disponibilizou-se para qualquer esclarecimento adicional a algumas dúvidas que porventura os Senhores Deputados Municipais, queiram colocar. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, concedeu a palavra aos Srs. Deputados.-----

Intervio o Sr. Eng.º Afonso da Silva Almeida, que começou por cumprimentar todos os presentes e ainda aos colaboradores da Câmara Municipal, dando os parabéns ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Eng.º Rui Leite, por estar a praticar um dos slogans da campanha eleitoral “Fazer crescer Vale de Cambra”, pois com uma ordem de trabalhos tão extensa, não há dúvida que efetivamente está no bom caminho e a primeira promessa já está cumprida. Em relação ao orçamento, não vai falar muito sobre ele, pois é uma área que sai do seu âmbito habitual, encontrando-se destreinado da matéria, de qualquer das formas e apesar do tempo

2013.11.20

limite em que os documentos lhe foram entregues, fez um esforço para os ler na totalidade, sublinhar algumas situações, mas de facto não domina a matéria, para poder fazer determinado tipo de comentários. Há porém, uma questão que gostaria que lhe fosse explicada e porque terá influência no seu voto e na bancada do PS e consta de algumas das verbas atribuídas, nomeadamente às Associações Desportivas, Culturais e Recreativas, às Instituições Sociais, tais como Lares e Centros de Dia, Associação de Deficientes, Bombeiros Voluntários e outras, gostaria que o informassem concretamente quais são as verbas atribuídas a este tipo de Instituições, para as suas despesas correntes. Aparecem verbas, tais como a atribuição de € 50.000,00, deduzindo que seja para a realização de obras, mas não aparece qualquer outro valor atribuído à mesma Associação de Bombeiros Voluntários, pretendendo que a Assembleia fosse esclarecida quanto a esta matéria.

Há uma outra questão que dirige ao Sr. Presidente da Câmara, uma vez que não encontra no orçamento qualquer tipo de verba que se destine às escolas, desde o ensino pré-primário até à Secundária, passando pela Escola Tecnológica, não tendo encontrado qualquer item destinado ao Ensino Superior, pois segundo consta é uma realidade que vai ter início no ano 2014. Gostaria de ser esclarecido acerca deste assunto. -----

Retomou a palavra o Sr. Vereador António Alberto de Matos Gomes, que começou por explicar que relativamente à questão da distribuição dos subsídios e como já tinha feito referência, este orçamento tenta acomodar a dívida, os subsídios atribuídos e que ainda não foram liquidados às Associações, têm um valor de **€ 388.155,34**. Perante um número como este, seria impensável atribuir mais subsídios, sem que se pague primeiro o que está deliberado. Essa, sem dúvida vai ser uma preocupação deste Executivo. No que se refere à questão da Associação de Bombeiros Voluntários, das IPSS, o que está cabimentado, orçamentado e

2013.11.20

deliberado, é o valor que a Câmara tem em dívida. Não podem ser feitas mais deliberações para atribuição de subsídios, por força a criar ainda mais dívida. As Instituições, as Associações e as IPSS, estão à aguardar que lhes sejam pagos os valores em dívida. Logo que possível e assim que os meios financeiros o permitam, vai dar-se cumprimento às deliberações tomadas pela Câmara Municipal. Relativamente à questão do Ensino, a Câmara Municipal enquanto Instituição, tem recebido algumas verbas atribuídas pelo Poder Central e dessas, existe uma parte que tem de se acomodar e cumprir o que está previsto, há outras que não. ----- Em todo o caso, alguns dos apoios a dar pela Câmara Municipal, podem ser em diversas áreas, tais como: apoio logístico, apoio de instalações e numa altura em que se realize uma ação específica, pode trazer-se a esta Assembleia e ser efetuada uma retificação, para acomodar algo que seja do interesse do Município de Vale de Cambra. -----

Interveio novamente o Sr. Eng.º Afonso da Silva Almeida, que pediu desculpa por se tornar repetitivo, mas como é uma área que o sensibiliza, não pode deixar passar este momento, sem fazer a sua intervenção e manifestar aquilo que lhe vai na alma. Percebeu o que o Sr. Vereador António Alberto acabou de informar, mas há Associações, como é o caso da Associação de Deficientes de Vale de Cambra, neste momento a Câmara Municipal de Vale de Cambra, não lhe deve nada, em termos de valores, pois no ano de 2012 o contributo dado à referida Associação foi € 0,00, no ano de 2013, foi € 0,00 e em 2014, volta a ser € 0,00. Manifesta aqui claramente e sem qualquer problema de consciência o seu voto contra este orçamento, essencialmente com base neste tipo de olhar para as Instituições, pede que não lhe levem a mal a observação, mas considera alguma falta de sensibilidade para áreas como estas, em que de facto quem passa por lá, sabe as dificuldades que existem nessas associações, que sabe Deus como sobrevivem à custa de carolice e os

2013.11.20

órgãos autárquicos, por vezes não vêm a verdadeira realidade. Pode dizer que às vezes, utilizam-se os concelhos vizinhos e os seus exemplos, como é o caso de Arouca, que no ano passado deu a quatro instituições sociais de uma vez € 10.000,00, da segunda vez € 15.000,00, para além do apoio logístico, que o Sr. Vereador António Alberto aqui referiu. 25.000,00 no ano a cada instituição. Quem tem filhos deficientes, de certeza que compreende melhor a situação, mas quem não tem, pelo menos deve tentar entender, pois é uma situação sensível a todos. Esta, é uma situação que deve ser vista de um outro ângulo, é o que sugere, não é uma crítica, mas sim uma sugestão. Em relação à distribuição de verbas para o ensino, não está rigorosamente em desacordo com os valores estipulados, só gostava de ver uma verba atribuída ao Ensino Superior, uma vez que foi dito que em 2014 o Ensino Superior seria uma realidade em Vale de Cambra e não vê orçamentado ou cabimentado qualquer valor nessa matéria, de resto entende que as outras verbas estão bem aplicadas. -----

Intervenção do Sr. Dr. António Fernando de Pina Marques, que começou por dizer que 2014, é um ano que se adivinha difícil pela questão social que traz consigo, com as medidas que são anunciadas pelo Governo, que vão deixar as famílias numa situação ainda mais difícil e por isso a questão social vai estar sobre a mesa. Baixar impostos sobre os rendimentos das famílias pode ser uma opção, para lhes dar alguma capacidade de sobrevivência ou apoiá-las, uma vez que a carga de impostos é tal que é de facto fantástico o que está a acontecer no nosso País e por isso é necessário estar atentos. Comunga da opinião do Deputado Municipal Eng.º Afonso, no que toca às Instituições, às dificuldades e ao apoio que os cidadãos, nomeadamente os cidadãos com deficiência, os cidadãos idosos, as crianças desprotegidas porque a família lhes faltou, merecem todo o carinho, apoio, cuidado e empenho. Está a falar-se de um Plano de Atividades e Orçamento para 2014. Um Plano e um

2013.11.20

Orçamento, é sempre um conjunto de intenções, fazem-se estimativas, previsões e depende da sua boa execução, conseguir os objetivos que as intenções aí deixam adivinhar. Em relação ao que aqui foi apresentado, mantêm-se efetivamente a continuidade daquilo que vinha sendo feito. A própria arrecadação de receitas com os impostos que a Assembleia Municipal acabou de aprovar relativamente às taxas a aplicar em 2014, são também uma manifesta continuidade daquilo que vinha sendo feito, o que significa que nem tudo estava mal. Também folga, que aqui constem um conjunto de obras que já estavam previstas, tais como a Escola do Búzio, a Aldeia do Trebilhadouro, a Loja interativa do Turismo, a Dinamização dos Núcleos Rurais, a Recuperação da Avenida Camilo Tavares de Matos, as Candidaturas à Eficiência Energética, etc. etc. -----

De fato é necessário uma política de acomodação de dívida, mas desde que se lembra, na vida autárquica sempre assim foi, sempre foi necessário acomodar a situação, mas a verdade é que o concelho deu um salto fantástico, uma vez que era o último concelho do Distrito e até do País em termos de infraestruturas. Lembra-se do tempo em que lecionava na Escola Preparatória, que não era uma Escola do Estado, era uma Escola alugada, onde funciona hoje a Escola Tecnológica, com uma papelaria a funcionar no vão de escada com uma sanita para 60 professores e funcionários, uma situação de fato degradante. -----

O poder local foi conquistando ao longo destes anos e hoje Vale de Cambra em termos de infraestruturas está num patamar fantástico. Temos obviamente, desafios pela frente para continuar, mas hoje há um trabalho notável feito ao longo dos anos da história democrática do poder local e é importante que se faça esse registo. Sempre se viveu no aperto entre o dinheiro que não se tem e as dívidas que é necessário contrair. Está-se a falar de dívidas a longo prazo, dívidas que não se podem resumir e resolver num mandato, elas vão continuar a existir e por isso é

2013.11.20

importante também saber o resultado da Auditoria Financeira, para saber exatamente em que ponto está o Município, os encargos que estão assumidos, os que ainda irão ser assumidos, para saber como se irá gerir.-----

O Orçamento para 2014, no valor previsto de **21.425.000,00**, também vem na continuidade do Orçamento do ano corrente no valor de € **23.322.451,00**, se for tido em consideração, que o ano corrente é um ano de fecho, com o trânsito de algumas obras de relevância para 2014, é um ano de fecho de um Quadro Comunitário, sendo assim um ano em que presumivelmente houve um encaixe de receitas vindas dos Fundos Comunitários, 2014 e devido ao conjunto de obras que vão transitar de 2013 para 2014, naturalmente também irá refletir algum encaixe do fecho do Quadro Comunitário. -----

Foi lançada a expectativa para 2015, o Orçamento que o executivo irá apresentar e irá ser apreciado pela Assembleia Municipal, para ver então as Grandes Opções, para ver as apostas e por isso, relativamente à Proposta apresentada, nada têm a opor, pelo que a bancada do PSD/PPD, vai fazer um voto de abstenção, não se opõe ao Plano, deixando no entanto a preocupação e o alerta da questão social que vale a pena refletir. -----

Cidadãos de Vale de Cambra, não sintam o rigor da austeridade, da forma como ela está anunciada, e, como já está a existir neste momento em Vale de Cambra, do ponto de vista social há coisas muito preocupantes, vale a pena refletir nesse tema. -----

Não havendo mais intervenções, **o Sr. Presidente da Assembleia Municipal** colocou o presente assunto a votação.-----

A Assembleia Municipal deliberou aprovar o Orçamento do Município de Vale de Cambra para 2014 e Grandes Opções do Plano para 2014/2017, por maioria de

2013.11.20

catorze votos a favor da bancada do CDS/PP, um voto contra do Sr. Eng.º Afonso da Silva Almeida, da bancada do PS, e treze abstenções, dos restantes três elementos da bancada do PS e dos dez elementos da bancada do PPD/PSD.-----

Para os devidos efeitos, fica apensa à ata da sessão uma cópia dos documentos supra-citados.-----

Retirou-se da sessão o Sr. Rogério Brandão dos Santos, após ter justificado perante a mesa do seu estado de saúde.-----

9 – AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS;

Presente para autorização da Assembleia Municipal, a deliberação tomada em reunião extraordinária da Câmara Municipal de oito de novembro de 2013, que solicita autorização à Assembleia Municipal para a abertura dos procedimentos concursais para um Assistente Técnico que irá prestar serviço na DGSP (Divisão de Gestão de Serviços Partilhados), um Engenheiro Eletrotécnico que irá prestar serviço na DGTP (Divisão de Gestão do Território e Fiscalização) e um Técnico Superior na área de Educação Sócio Profissional, que irá prestar serviço na DDS (Divisão de Desenvolvimento Social); -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, concedeu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, que por sua vez reencaminhou para a Sra. Vereadora Eng.ª Catarina Paiva, que começou por referir, que tal como já tinha sido visto no Mapa de Pessoal, pretende a Câmara Municipal abrir procedimentos concursais para três lugares, um de Técnico Superior Sócio Profissional, um de Técnico Superior de Engenharia Eletrotécnica e outro para Assistente Técnico do Arquivo. Acrescentou que com estas contratações continua a cumprir-se aquilo que é determinado por lei, ou seja uma redução de 50% nos trabalhadores contratados e uma redução de 2% no total do pessoal. Nos contratos de trabalho,

2013.11.20

cessaram já 10 trabalhadores e há um que vai cessar a 30 de Dezembro de 2013. Quanto aos trabalhadores com contrato por tempo indeterminado, quatro já estão aposentados, estando assim este Município a cumprir o que está determinado por lei, daí que seja feita esta proposta para abertura destes procedimentos concursais. -----

No uso da palavra o **Sr. Dr. Manuel Augusto de Bastos Carvalho**, informou que apelou com veemência, a todas as entidades públicas e privadas que sustentassem e criassem emprego. O desemprego é um flagelo deste tempo, sendo um dos maiores atentados aos direitos humanos. Mantém esse apelo e fá-lo também à Câmara Municipal, para que crie o maior número de empregos possível, desde que devidamente enquadrados pela lei. No entanto como tem dúvidas relativamente a este ponto e ao seu enquadramento legal, vai a bancada do PSD/PPD, abster-se. -----

Não havendo mais intervenções, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** colocou o presente assunto a votação.-----

A Assembleia Municipal deliberou autorizar a abertura dos procedimentos concursais, nos termos da proposta da Câmara Municipal de 8 de novembro de 2013, por maioria de catorze votos a favor da bancada do CDS/PP e treze abstenções das bancadas do PPD/PSD e do PS.-----

10 – PLANO DE APOIO À ECONOMIA LOCAL – INFORMAÇÃO: Presente para conhecimento da Assembleia Municipal, a deliberação tomada em reunião extraordinária da Câmara Municipal de oito de novembro de 2013, que deliberou aprovar o Plano de Apoio à Economia Local (PAEL), para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1, do art.º 12.º, da Lei 43/2012, de 28 de Agosto. -----

No uso da palavra, o **Sr. Presidente da Câmara Municipal**, informou que este

2013.11.20

ponto decorre da obrigatoriedade da lei, de uma candidatura que em devido tempo a Câmara Municipal apresentou ao PAEL, estando aqui vertidos os pressupostos e no fundo a execução daquilo que foi contratualizado, aquilo que são os princípios do Programa de Apoio à Economia Local, mais conhecido por PAEL.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da informação financeira relativa ao Plano de Apoio à Economia Local. -----

11 - AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: Presente deliberação da Câmara Municipal de cinco de novembro, remetendo pedido de autorização genérica da Assembleia para dispensa de autorização prévia deste Órgão Deliberativo.-----

Pelas vinte e uma horas, interrompeu-se a análise do ponto 11 da ordem do dia, passando-se à apreciação/votação do ponto 12 da ordem do dia, tendo-se verificado a presença dos vinte e um membros eleitos diretamente, que irão participar na referida votação.-----

12 – ELEIÇÃO DA LISTA ORDENADA DOS CANDIDATOS A MEMBROS DA COMISSÃO EXECUTIVA METROPOLITANA DO PORTO – A TER LUGAR

PELAS 21,00 HORAS (a votação está reservada aos 21 membros eleitos diretamente – não participando os Presidentes de Junta, nos termos do nº 5

do artigo 74 do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro): Presente o ofício nº 325//2013-CM, de 1 de novembro da Área Metropolitana do Porto, para dar cumprimento ao processo eleitoral previsto no artigo 74.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para aprovação da Lista Ordenada dos Candidatos a Membros da Comissão Executiva Metropolitana. -----

Após escrutínio secreto, realizado de entre os vinte e um membros eleitos

2013.11.20

diretamente, foi aprovada a Lista Ordenada dos Candidatos a Membros da Comissão Executiva Metropolitana do Porto, por maioria de dezanove votos a favor e dois votos brancos.-----

De seguida, foi retomada a análise do ponto 11, da ordem do dia.-----

11 - AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-----

Deliberação: Considerando o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, adaptado à Administração Local, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que dêem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida pelo Órgão Deliberativo salvo quando: -----

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; -----
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 20 000 contos (99.759,58 €) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos. -----

Considerando que, conforme dispõe a alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local. -----

2013.11.20

Considerando que a alínea a) do n.º 1 do art.º 6.º determina igual normativo para as entidades da Administração Central condicionando a assunção de compromissos plurianuais a decisão prévia conjunta dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e da tutela, salvo quando resultarem da execução de planos plurianuais legalmente aprovados. -----

Face aos considerandos enunciados que, em face do exposto, e ao abrigo das disposições legais e enquadramento supra citados, procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as demais entidades do Sector Público Administrativo, a Assembleia Municipal de Vale de Cambra deliberou (em reforço do consentimento legal previsto no art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho), por unanimidade dos vinte e sete membros presentes:-----

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes, não cumulativos: -----

a. Resultem projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; -----

b. Os seus encargos não excedam os seguintes limites em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos: -

- 99.759,58€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no caso de aquisição de serviços de fornecimento de refeições escolares; -----
- 80.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no caso de aquisição de serviços de transportes escolares;-----
- 75.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos restantes casos. ---

2. O regime previsto na presente deliberação aplica-se a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 e 2, já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos a partir de 1 de janeiro de 2014. -

2013.11.20

No uso da palavra, o deputado Municipal Dr. Reinaldo de Almeida Pinheiro, referiu não ter qualquer dificuldade em assumir que está numa fase de aprendizagem, tendo lido exaustivamente os pontos apresentados, para tirar conclusões, para poder refletir, dizendo seguidamente que não será mais que uma reflexão, inerente ao desempenho de cargos públicos, assim como tratar do dinheiro dos contribuintes. -----

Antecipando conclusões, para que não haja dúvidas, relativamente a este ponto, irá votar favoravelmente e presume que a bancada do PSD/PPD, também o faça. Muito embora entenda que esta autorização genérica para dispensa da autorização prévia da AM, tem como objetivo agilizar a tarefa do executivo, facilmente nela se detetam algumas inconveniências com repercussão a nível de uma das principais competências da Assembleia Municipal, como seja a de acompanhar e fiscalizar a atividade da Câmara Municipal. Ao ler com atenção a legislação aplicável a este caso, pode verificar-se que a lei prevê exceções, elencadas de uma forma taxativa, nos termos das quais não é necessária a prévia autorização da Assembleia Municipal. Posto isto, não entende muito bem que relativamente a matérias semelhantes, venha a Assembleia a dar a sua autorização prévia genérica. Parece que está a falar-se da mesma coisa, mas faz toda a diferença. Ao ser solicitada a dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal, as medidas adotadas pela Câmara, são vinculadas à própria Assembleia, enquanto que na apreciação, uma aplicação direta da lei relativamente às exceções, a Assembleia Municipal, nada tem a ver com isto. No fundo e utilizando uma linguagem popular, a Assembleia ao autorizar, está a passar um cheque em branco à Câmara, não que a Câmara não necessite dela, alias já tinha referido atempadamente que o seu voto seria favorável, entende-se

2013.11.20

a necessidade disto, mas há um escrutínio das populações relativamente a este assunto e espera e deve ser chamada à colação a necessidade absoluta de uma exigência ainda maior por parte da Câmara Municipal ao utilizar este instrumento, uma vez que lhe dá muitas possibilidades e chama a atenção para esta situação, porque a Assembleia Municipal, poder-se-à sentir amarrada a estas decisões, sem as ter analisado previamente, sem as ter discutido e sem ter havido deliberação sobre elas. É apenas um ponto de reflexão que julga pertinente, neste clima de apaziguamento e de cooperação que se está a viver e nada mais que isso. -----

O Sr. Vereador António Alberto de Matos Gomes. esclareceu que, foi aprovado há pouco nesta Assembleia Municipal, um documento que diz respeito às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal, onde só poderá ser gasto o montante revertido no referido documento. Não haverá assim grande liberdade nem grande discricionalidade para fazer devaneios, pois tudo será feito com rigor e transparência, aplicados na gestão dos dinheiros públicos do Município de Vale de Cambra. -----

Passou-se de imediato à análise do ponto 13 da ordem do dia.-----

13 – DESIGNAÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA PARA INTEGRAR A COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA B), Nº 1, DO ARTIGO 3º – D, DO DECRETO-LEI Nº 17/2009, DE 14 DE JANEIRO: Nos termos da alínea b), do n.º1, do artigo 3.º - D do Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro, prevê a designação de um Presidente da Junta de Freguesia, para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta. -----

Pelo grupo municipal do CDS/PP foi proposto o Sr. Presidente da Junta de

2013.11.20

freguesia de Rôge, Sr. António Luís Martins da Costa,-----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, perguntou, se mais alguém tinha outra lista ou candidato a apresentar, não tendo havido qualquer proposta por parte das bancadas do PSD/PPD e do PS, colocou-se a votação a Proposta A do ponto nº 13 da Ordem de trabalhos. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos vinte e sete membros presentes, designar o Presidente da Junta de Freguesia de Rôge, **Sr. António Luís Martins da Costa**, para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta.-----

14 - ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA, PARA REPRESENTAR AS JUNTAS DE FREGUESIA DO MUNICIPIO NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA A), DO Nº 2 DO ARTIGO 3º DO REGIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VALE DE CAMBRA: Presente o Regimento do Conselho

Municipal de Educação, o qual prevê na alínea a), do n.º 2, do artigo 3.º, que integra o referido Conselho, um Presidente de Junta de Freguesia eleito pela Assembleia Municipal em representação das Freguesias do Concelho. -----

Pelo grupo municipal do CDS/PP foi proposto o Sr. Presidente da Junta de freguesia de S. Pedro de Castelões, Sr. Abel Pinho Soares,-----

Após o escrutínio secreto, realizado na presença dos vinte e sete membros presentes, foram obtidos dezoito votos a favor, oito abstenções e um voto nulo, tendo sido eleito o Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Castelões, **Sr. Abel de Pinho Soares**, para integrar o Conselho Municipal de Educação. -----

15 – ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA E SEU SUBSTITUTO (TAMBÉM PRESIDENTE DA JUNTA), QUE EM

2013.11.20

REPRESENTAÇÃO DAS JUNTAS DE FREGUESIA DO MUNICÍPIO, PARTICIPARÁ NO XXI CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES: Presente a circular nº 129/2013, de 25 de setembro da Associação Nacional de Municípios para efeitos de eleição de um Presidente de Junta de Freguesia e seu substituto para representação do Município no XXI Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses nos termos do n.º 2 do Regulamento do XXI Congresso e do artigo 6º dos Estatutos da ANMP.-----

Pelo grupo municipal do CDS/PP foi proposto o Sr. Presidente da Junta de freguesia de União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, Sr. Manuel Correia de Campos, e seu substituto o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Junqueira, Sr. Henrique Martins Pereira. -----

Após o escrutínio secreto, realizado na presença dos vinte e sete membros presentes, foram obtidos dezanove votos a favor, cinco abstenções, dois votos contra e um voto nulo, tendo sido eleito o Presidente da Junta de Freguesia de União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, **Sr. Manuel Correia de Campos**, e seu substituto o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Junqueira, **Sr. Henrique Martins Pereira**, para representar o Município no XXI Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses.-----

16 – DESIGNAÇÃO DE QUATRO PESSOAS, PARA INTEGRAR A COMISSÃO ALARGADA DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA I), DO ARTIGO 17º, DO ANEXO DA LEI N.º 147/99, DE 1 DE SETEMBRO: Presente a deliberação da reunião de 5 de novembro de 2013, pela qual a Câmara Municipal remete à Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea I), do artigo 17º da Lei n.º 147/99 de 1 de setembro, alterada

2013.11.20

pela Lei 21/2003 de 22 de agosto, a indicação de quatro pessoas, para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em perigo. -----

O Sr. Presidente da Assembleia, após consultar os partidos com assento nesta Assembleia Municipal, propôs a indicação das seguintes pessoas, para integrar a Comissão alargada de proteção de crianças e jovens, nos termos do disposto na alínea I), do artigo 17.º, do Anexo da Lei 147/99 de 1 de setembro:-----

- Enf.ª Paula Cristina Soares de Oliveira Pedro;-----
- Dra. Maria Silvina de Almeida Sá Vale Pissarra;-----
- Dr. Reinaldo de Almeida Pinheiro;-----
- Eng.º Afonso da Silva Almeida.-----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos vinte e sete membros presentes, designar como representantes do Município na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em perigo, a Sra. **Enf.ª Paula Cristina Soares de Oliveira Pedro**, a Sra. **Dra. Maria Silvina de Almeida Sá Vale Pissarra**, o Sr. **Dr. Reinaldo de Almeida Pinheiro** e o Sr. **Eng.º Afonso da Silva Almeida**.-----

17 – DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICIPIO, NO CONSELHO DA COMUNIDADE DO ACES – ENTRE DOURO E VOUGA II – AVEIRO NORTE, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA B), DO Nº 1, DO ARTIGO 31º DO ANEXO I, DO DECRETO LEI Nº 137/2013, DE 7 DE OUTUBRO, QUE PROCEDE À REPUBLICAÇÃO DO DECRETO – LEI Nº 28/2008, DE 22 DE FEVEREIRO; Nos termos da alínea b), do n.º1, do artigo 31.º do Anexo I do Decreto-Lei n.º 137/2013, de 7 de outubro, foi proposto pelo grupo municipal do CDS/PP, o cidadão Manuel Domingos da Costa Tavares, para representar o Município, no Conselho da Comunidade do ACES (Agrupamento de Centros de Saúde) do Entre Douro e Vouga II – Aveiro Norte.-----

2013.11.20

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade dos vinte e sete membros presentes, designar o cidadão Senhor **Manuel Domingos da Costa Tavares**, como representante do Município, a integrar o Conselho da Comunidade do ACES do Entre Douro e Vouga II – Aveiro Norte; -----

18 – APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DO CARTÃO JOVEM MUNICIPAL – DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 23 DE JULHO DE 2013;

Presente para aprovação da Assembleia Municipal, a deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal de 23 de julho de 2013, que aprovou o Projeto de Regulamento do Cartão Jovem Municipal; -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, que explicou que este Projeto de Regulamento do Cartão Jovem Municipal, foi uma iniciativa que decorreu no anterior mandato, entretanto submetido a inquérito público, não tendo daí resultado qualquer contributo. O que se pretende com este Cartão Jovem Municipal, é criar alguns incentivos para os jovens, algumas parcerias municipais privadas, que venham a ser contratualizadas com algumas empresas que adiram ao projeto, no sentido dos jovens terem a possibilidade de adquirir alguns bens. No fundo, trata-se de um incentivo e de um benefício para os jovens do nosso concelho. Também da aprovação deste projeto, decorre naturalmente a sua submissão à Assembleia Municipal, sendo pois hoje aqui solicitado aos Srs. Deputados Municipais que aprovem o referido Regulamento e o lançamento do Cartão Jovem Municipal no concelho de Vale de Cambra. -----

Uma vez que nenhum Deputado quis usar da palavra, **o Sr. Presidente da Assembleia Municipal** colocou o assunto a votação.-----

A Assembleia Municipal deliberou aprovar o Regulamento do Cartão Jovem

2013.11.20

Municipal, por unanimidade dos vinte e sete membros presentes.-----

19 – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE ARÕES – ÁREA DA EDUCAÇÃO – DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 20 DE AGOSTO DE 2013; Presente para aprovação da Assembleia Municipal, a deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal de 20 de agosto de 2013, que aprovou a delegação de competências na freguesia de Arões. Anexa informação técnica de 07.11.2013, referindo que o contrato/protocolo de delegação de competências será revisto e alterado nos termos da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

No uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal, informou que este Acordo de Colaboração com a Junta de Freguesia, pretende delegar nas freguesias algumas competências, fazendo a respetiva transferência financeira. Naturalmente aquilo que é pedido é a validação destes Acordos no sentido de assegurar as refeições escolares, os transportes, etc., para que continuem a ser efetuados nos moldes em que era habitual. -----

A Assembleia Municipal deliberou autorizar a delegação de competências na Freguesia de Arões na área da educação (1. Gestão de refeitórios dos estabelecimentos de ensino do Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico da freguesia; 2. Apoio no desenvolvimento de atividades de carácter sócio-educativo, em contexto escolar; 3. Transportes Escolares), através da celebração do respetivo contrato/protocolo a vigorar no ano letivo 2013/2014, e ratificar todo o processado até à data, por unanimidade dos vinte e sete membros presentes.-----

20 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE RÔGE – ÁREA DA EDUCAÇÃO – TRANSPORTES ESCOLARES - DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 20 DE AGOSTO DE 2013; Presente para aprovação

2013.11.20

da Assembleia Municipal, a deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal de 20 de agosto de 2013, que aprovou a delegação de competências na freguesia de Rôge, na Área da Educação (Transportes Escolares), que terá a vigência do ano letivo 2013/2014. Anexa informação técnica de 07.11.2013, referindo que o contrato/protocolo de delegação de competências será revisto e alterado nos termos da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

No uso da palavra, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, mais uma vez explica que no fundo, o que aqui está vertido, é basicamente aquilo que disse anteriormente, solicitar à Assembleia Municipal que valide a celebração destes Protocolos, uma vez que no fundo são do interesse da comunidade Valecambrense, daí a sua submissão à Assembleia Municipal. -----

A Assembleia Municipal deliberou autorizar a delegação de competências na Freguesia de Rôge na Área da Educação (Transportes Escolares), através da celebração do respetivo contrato/protocolo a vigorar no ano letivo 2013/2014, e ratificar todo o processado até à data, por unanimidade dos vinte e sete membros presentes.-----

**21 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE VILA CHÃ –
ÁREA DA EDUCAÇÃO – TRANSPORTES ESCOLARES - DELIBERAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE 20 DE AGOSTO DE 2013;** Presente para aprovação da Assembleia Municipal, a deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal de 20 de agosto de 2013, que aprovou a delegação de competências na freguesia de Vila Chã na Área da Educação (Transportes Escolares), que terá a vigência do ano letivo 2013/2014. Anexa informação técnica de 07.11.2013, referindo que o contrato/protocolo de delegação de competências será revisto e alterado nos termos da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

2013.11.20

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, esclareceu que na data da assinatura do presente Protocolo, ainda se designava como Junta de Freguesia de Vila Chã, passando seguidamente a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, que explicou que aquando da aprovação pela Câmara Municipal, este Protocolo foi celebrado à data com a Junta de Freguesia de Vila Chã, ao momento, União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, e como tal tem de se cumprir a legislação. Entretanto estes Protocolos e Acordos de Colaboração que foram celebrados, ainda não tinham a aprovação da Assembleia Municipal, daí não ser possível efetuar essa correção, e, ter de ser aprovado nos seus exatos termos, submetendo-o à aprovação da Assembleia Municipal.-----

A Assembleia Municipal deliberou autorizar a delegação de competências à Junta de Freguesia de União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho (à data da produção de efeitos Junta de Freguesia de Vila Chã) na Área da Educação (Transportes Escolares), através da celebração do respetivo contrato/protocolo a vigorar no ano letivo 2013/2014, e ratificar todo o processado até à data, por unanimidade dos vinte e sete membros presentes.-----

22 – COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA NA EDUCAÇÃO PRÉ – ESCOLAR – ACORDOS DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE ARÕES, A JUNTA DE FREGUESIA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE VILA CHÃ, CODAL E VILA COVA DE PERRINHO, O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE S. PEDRO DE CASTELÕES, A FUNDAÇÃO LUIZ BERNARDO DE ALMEIDA E O CENTRO PAROQUIAL S. JOÃO BATISTA DE CEPELOS – DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 3 DE SETEMBRO DE 2013;

Presente para aprovação da Assembleia Municipal, a deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal de 3 de setembro de 2013, que aprovou a

2013.11.20

celebração de Acordos de Colaboração com a Junta de Freguesia de Arões, o Centro Social e Paroquial de S. Pedro de Castelões, a Fundação Luiz Bernardo de Almeida e o Centro Social Paroquial S. João Baptista de Cepelos e com a Junta de Freguesia de Codal, (com efeitos a partir do início do ano letivo 2013/2014 e até à tomada de posse dos membros dos Órgãos da Freguesia, que resultará da Agregação das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, após o que será celebrado um Acordo para o mesmo efeito, com a nova Entidade), para a implementação dos serviços de apoio à família na educação Pré-Escolar.-----

Os Acordos de Colaboração serão revistos e alterados nos termos da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, leu uma informação interna de 7 de novembro de 2013, que a seguir se transcreve: “Considerando a revogação da Lei 159/99, de 14 de Setembro e alterações à Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, serão os protocolos em anexo, revistos e alterados nos termos da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.”-----

Propõe assim, que a Assembleia Municipal considere e aprove as Minutas dos Acordos de Colaboração celebrados, principalmente com a União de Freguesias, e que já sejam redigidos nos novos termos e não nos termos em que foram aprovados à data. -----

A Assembleia Municipal deliberou aprovar as Minutas dos Acordos de Colaboração, supra mencionados designadamente aquele a celebrar com a União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho (à data da produção de efeitos Junta de Freguesia de Codal), e ratificar todo o processado até à data, por unanimidade dos vinte e sete membros presentes.-----

2013.11.20

23. INFORMAÇÃO ESCRITA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE DESTA E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA C), DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I, DA Lei n.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO; Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2, do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, encontra-se presente para apreciação, informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 12 de novembro de 2013, acerca da atividade do Município e respetiva situação financeira. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Informação Municipal.-----

No uso da palavra, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, disse que naturalmente não seria de esperar que a atividade Municipal com vinte dias de governação, refletisse um rol imenso de obras e uma listagem que no fundo fosse do agrado de todos. Aquilo que o executivo tem feito nestes primeiros dias de governação, é tentar à sua medida e pensa que isso será respeitável, fazer a arrumação da casa, tentar organizar os Serviços, tentar fazer uma gestão de proximidade com os colaboradores da Câmara Municipal, aproveitando desde já, para felicitar todos os colaboradores do Município, pelo seu notável desempenho, pela sua capacidade de trabalho, pela sua entrega e pela sua dedicação. No fundo se Colaboradores, Executivo, Assembleia Municipal e também a População de Vale de Cambra, estiverem todos embuídos do mesmo espírito de desenvolvimento do concelho, estarão reunidas as condições para se realizar um bom trabalho, naturalmente dentro daquilo que são os condicionalismos, as limitações financeiras de variadíssima ordem, os problemas que vão surgindo no dia a dia, mas estão cá todos para ultrapassar essas dificuldades, e, no fundo tentar colmatar algumas falhas que possam vir a existir, mas estão aqui para

2013.11.20

trabalhar e para servir. Nestes primeiros dias de governação, tem havido uma intensa atividade quer interna quer externa, no que diz respeito a contactos com entidades e instituições, porque são situações novas, mas em todas as reuniões de trabalho em que têm participado, o “feed back” tem sido muito positivo, ao nível de uma série de entidades e instituições. Pensa estar reunido um número significativo de boas vontades, com o sentido de trabalhar e ajudar Vale de Cambra. -----

Não se alongando muito nestas considerações, informa que todos os deputados têm em sua posse, informação sobre a atividade municipal, naturalmente que o Executivo estará sempre disponível para prestar esclarecimentos, para receber qualquer elemento da Assembleia Municipal ou qualquer cidadão de Vale de Cambra, pois vai ser esse o espírito e predisposição de colaboração e ajuda. -----

Relativamente à questão da atribuição de subsídios mencionada no Orçamento, no sentido de poder colaborar e ajudar as Instituições Particulares de Solidariedade Social ou quaisquer outras entidades que se dediquem ao bem comum, pois é manifesta na conjuntura atual, as dificuldades sociais que se sentem, referindo-se à preocupação manifestada pelo Deputado Municipal Dr. António Fernando de Pina Marques, uma vez que está na direção de uma IPSS e que presta um notável serviço à comunidade, dentro das limitações financeiras do Município, disse que podem contar com o apoio do Executivo e a sua colaboração incondicional. Seria bom poder atribuir às Instituições os subsídios que a Câmara Municipal de Arouca atribuiu, mas enquanto a Câmara Municipal de Arouca tem um depósito bancário considerável, a Câmara Municipal de Vale de Cambra tem uma conta bancária com saldo negativo, e como tal são obrigados a olhar a questão dos apoios de uma outra forma, o que custa sobremaneira, pois seria

2013.11.20

bom poder fazê-lo com generosidade, mas neste momento isso não é possível. --

Interveio o Sr. Eng.º Afonso da Silva Almeida, que pretendia apenas pedir desculpa pelo fato de ter tratado o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, por Presidente da Mesa de Assembleia-Geral. -----

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO DE HARMONIA COM O NÚMERO 1, DO ARTIGO 49.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO;

Usou da palavra o Sr., Dr. António Paulo Soares Barbosa, que passa a explicar o motivo da sua participação nesta sessão e que justifica apenas por duas razões; a primeira para manifestar perante a Assembleia, a situação relativa ao Tribunal Judicial, a segunda para intervir nela, da seguinte forma: -----

Enquanto Advogado e Mandatário do Município de Vale de Cambra, considera incompatível o exercício da sua profissão com o exercício do mandato de deputado municipal na qualidade de partido da oposição. Assim sendo, e uma vez que viu reiterada a confiança do Município nos seus serviços profissionais, informa que irá solicitar a suspensão do seu mandato, enquanto o mandato forense vigorar. -----

Seguidamente usou da palavra o **Sr. Manuel Domingos da Costa Tavares**, agradecendo o facto de ter sido designado por unanimidade, representante do Município, no Conselho da Comunidade do **ACES – Entre Douro e Vouga II – Aveiro Norte**, que apesar de ser um órgão apenas consultivo, tudo fará para não defraudar as expectativas e a esperança da população de Vale de Cambra, no que diz respeito aos cuidados de saúde. -----

- APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA SESSÃO: A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a minuta da ata da presente sessão. -----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Assembleia Municipal deu

